

CHAMADA 04/2021/PE-IFSC

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAREM COMO ESTAGIÁRIOS EM ATIVIDADES DE APOIO AO POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II-IFSC

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. Rubiara Cavalcante Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de **seleção simplificada de discentes** visando à participação como **estagiários no desenvolvimento de atividades de apoio**, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos interessados em atuar como estagiários de **Auxiliar de escritório, Comunicação e marketing digital e Prospecção de projetos** no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC).

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	10/05/2021
Período para inscrição	10 a 31/05/2021
Processo seletivo	07 a 11/06/2021
Divulgação do resultado parcial	11/06/2021
Prazo para apresentação de recursos	15/06/2021
Divulgação do resultado final	16/06/2021

4. DAS VAGAS, DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA

4.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas, com as seguintes características:

Descrição	Vagas**	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa **	Período de contratação (meses)***
Auxiliar de escritório	01	20h	800,00	6
Comunicação e marketing digital	01	20h	800,00	6
Prospecção de projetos	01	20h	800,00	6

* As vagas serão direcionadas para os períodos matutino e vespertino.

** Valor sem incidência de impostos ou taxas. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos.

*** As bolsas terão início previsto para julho de 2021.

4.2. Serão de responsabilidade do bolsista de **Auxiliar de escritório**, as seguintes atividades:

- a) auxiliar na organização de documentos do Polo;
- b) expedir certificados de cursos;
- c) elaborar planilhas e formulários eletrônicos;
- d) preparar e secretariar reuniões;
- e) organizar e manter atualizadas as agendas dos gestores;
- f) controlar suprimentos de escritório;
- g) atender e apoiar o contato com empresas;
- h) revisar documentos.

4.3. Serão de responsabilidade do bolsista de **Comunicação e marketing digital**, as seguintes atividades:

- a) auxiliar na atualização do site institucional do Polo e de seus canais de comunicação digital;
- b) auxiliar no desenvolvimento do design do site, canais de comunicação e demais materiais de divulgação do Polo;
- c) auxiliar na articulação da comunicação do Polo com os órgãos de comunicação do IFSC e da comunidade externa;
- d) auxiliar no processo de captura de informações para mapeamento e divulgação das competências internas do Polo de Inovação;
- e) auxiliar na editoração eletrônica de materiais educacionais desenvolvidos pela Coordenadoria de Formação de Recursos Humanos do Polo;
- f) elaborar material de divulgação do Polo.

4.4. Serão de responsabilidade do bolsista de **Prospecção de projetos**, as seguintes atividades:

- a) manter atualizados os contatos e cadastros das empresas;
- b) realizar mapeamento de empresas afins às áreas de atuação do Polo;
- c) estabelecer contatos com as empresas;
- d) auxiliar na elaboração de proposta técnica;
- e) realizar orçamentos;
- f) elaborar planilhas e formulários eletrônicos.

5. DOS REQUISITOS

O(A) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

5.1. Ser aluno matriculado em Instituição de Ensino Superior pública e não ter colação de grau prevista para os próximos 12 meses;

5.2. Disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do Polo;

5.3. Disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância, conforme determinado pela Gestão do Polo;

5.4. Conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4;

5.5. Disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pela Gestão do Polo.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail **formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br**, em cujo assunto deverá constar: "Inscrição Seleção Bolsas – Apoio PE-IFSC".

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada em pdf (conforme Anexo 1);

6.3.2. Cópia em pdf da Carteira de Identidade e do CPF;

6.3.3. Cópia em pdf do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;

6.3.4. Cópia em pdf do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;

6.3.5. Comprovação das habilidades/requisitos listados no item "5. Dos Requisitos".

6.4. Caso um mesmo candidato envie mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição enviada.

6.5. A ausência da documentação ou ilegibilidade de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos de candidatura implicará em indeferimento da inscrição.

6.6. O IFSC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de acesso aos formulários.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Comissão de análise e avaliação das inscrições, designada por Portaria, será composta pela equipe de gestão do PE-IFSC.

7.2. Os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa e de uma entrevista.

7.3. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 1.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAP II IFSC

Tabela 1 – Critérios de Seleção

CRITÉRIO	Pontuação máxima
Análise do Histórico Escolar	10
Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa (item 5.4)	30
Entrevista	60

7.3.1. A análise do histórico escolar será dada pelo cálculo do índice de rendimento acadêmico (IRA). O IRA é a média aritmética ponderada das notas desde o início do curso até a data em que é gerado o histórico escolar. Ao candidato que tenha o maior IRA será atribuído o valor máximo do critério (10). Os demais candidatos receberão um valor proporcional ao candidato com maior IRA. Os valores finais são arredondados, com duas casas decimais, conforme ABNT.

7.3.2. A análise do Currículo Lattes e suas comprovações quanto aos requisitos desejados serão valoradas como: nada aderente (0), pouco aderente (05), aderente (15) e candidato com experiência plena no tema do projeto (30).

7.4. Serão avaliados os seguintes critérios durante a entrevista, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios para a entrevista

Item	Descrição	Pontuação máxima
a.	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	15
b.	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	15
c.	Afinidade do curso de graduação em andamento com as atividades descritas no item 4	10
d.	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4	15
e.	Possui inscrição no Banco de Talentos do PE-IFSC ¹	5
	Total	60

7.5. Participarão da entrevista os 5 (cinco) primeiros classificados considerando as análises dos itens.

7.6. Data, horário e local das entrevistas, presencial ou a distância, serão divulgados por e-mail aos que se classificarão, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência.

1 O Banco de Talentos é uma ferramenta do PE-IFSC que visa mapear as competências dos alunos interessados em participar de futuras atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do PE-IFSC. Inscrições podem ser feitas no link: <https://www.ifsc.edu.br/editais-vigentes-embrap-ii-para-estudantes>

7.7. As bolsas serão concedidas aos candidatos que obtiverem a maior pontuação final para cada área.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC e também enviados para o e-mail dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: "Recurso Seleção Bolsas – Apoio PE-IFSC".

8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão da gestão do PE-IFSC.

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência por 12 meses, prorrogáveis por mais 12 (meses).

Florianópolis, 10 de maio de 2021.

Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretor Geral do PE-IFSC
ASSINADO DIGITALMENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAP II IFSC
Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 04/2021/PE-IFSC, em específico que:

- () Estou matriculado em Instituição Federal de Ensino Superior;
- () Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Data: ____/____/____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAP II IFSC
ANEXO 2

FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Direção PE-IFSC - Chamada 04/2021/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 04/2021/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ___ de ___ de 2021.

Assinatura do candidato